PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 1143/2023/SEJUR-Leg
Processo Administrativo nº 17815/2023

Cubatão, 14 de Dezembro de 2023.

Ref.:
Indicação nº 1334/2023 - Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SESEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DSUC
Correspondência nº 3233
Recebido em 18/12/23
Funcionário

SESEP
Correspondência nº 3233
Recebido em 15/12/23
Funcionário

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político-Administrativa

DIVISÃO LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 1334/2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **eliminação de canteiro de plantas em frente ao ponto de ônibus próximo ao Parque Anilinas;**

Cubatão, 05 de dezembro de 2023.

Alessandro Donizete de Oliveira - Alessandro Oliveira

Vereador - PL

Cubatão, 05 de dezembro de 2023.

Ofício nº 1334/2023 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROTOCOLO: 17815/2023
DATA: 08/12/23 HORAS: :
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente

Memorando nº 1143/2023/SEJUR-Leg

Processo Administrativo 17815/2023

SEJUR

Sra. Dra. Secretária

Respeitosamente, a pretensão do eminente Vereador para eliminação de canteiro de plantas em frente ao ponto de ônibus próximo ao Parque Anilinas carece de justificativa de forma a permitir melhor análise e deliberação do assunto tendo em vista que, em análise preliminar, não se constata inadequação quanto à existência do canteiro.

Às providências que julgar cabíveis.

Cubatão, 20 de dezembro de 2023

Pedro Hildebrando da Silva
Secretário Sesep